Municipal de Ouro
Oeste
Protocolo
Recebido Em 15/07/98
Horas: 10:55
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 030/GP/CMOPO/RO/97

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

OFÍCIO Nº 301 /GP/98 DE 15 DE JULHO DE 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 253/98
Folha 02
Protocolo

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 662 de 15 de julho de 1998, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

EXMº SR.
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 253/98
Folha 03
Preto do

MENSAGEM N.º 649 DE 15 DE JULHO DE 1998.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O projeto em epígrafe trata da criação do projeto: reforma do almoxarifado central no orçamento vigente, no qual o município pretende realizar os serviços de manutenção e adaptação do predio reservado ao almoxarifado central.

Visto que, isto além de extremamente necessário ainda é uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, citada em sua última tomada de contas deste município.

Sendo assim e sabendo da relevância deste, será desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 253/98
Folha 04
Protocolo

PROJETO DE LEI N.º 662 DE 15 DE JULHO DE 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª Votação
Quorum 13 votos/unan
Sessão Ordinária horas 19:00
Em 31/08/98

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional especial no Orçamento vigente na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação referentes a manutenção do seu estoque de material destinado ao ensino municipal, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08420251.027 - Reforma do Almoxarifado Central
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 13 votos/unan
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 08/09/98

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal